



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N.º 16 DE 15 DE JULHO DE 2020

(Designa comissão fiscalizadora e servidor responsável pelo recebimento de visitas técnicas de processo licitatório que especifica.)

EVANDRO PAULINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:


Art. 1º Esta Portaria refere-se ao Processo Licitatório n.º 2/2020, modalidade Carta Convite, tipo menor preço global e regime de empreitada, referente à execução da reforma, ampliação e adaptação do prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º Designar, a partir desta data, comissão fiscalizadora composta pelos Senhores: **EDUARDO RIBEIRO DE BRITO**, RG n.º 52.628.146-7 SSP/SP, CPF n.º 443.602.758-97, servidor público deste Legislativo, **GENIVALDO QUIRINO DE ALMEIDA**, RG n.º 40.735.323-9, CPF n.º 305.143.628-39, vereador, e **ONOFRE ANTONIO LOMBARDI CAGNIN**, RG n.º 9.392.578, CPF n.º 786.591.918-20, vereador, todos responsáveis por acompanhar e fiscalizar a obra de reforma, ampliação e adaptação do prédio da Câmara Municipal.

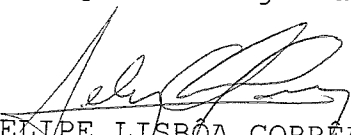
Art. 3º Designar, a partir desta data, o Senhor **EDUARDO RIBEIRO DE BRITO** como servidor responsável pelo recebimento das visitas técnicas dos licitantes para vistoria do local de execução da obra supracitada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 15 de julho de 2020.


EVANDRO PAULINO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume e determinada a publicação na imprensa regional.


FELIPE LISBOA CORRÊA
Secretário Administrativo